

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1631/2023

Fica por meio deste AUTORIZADO á abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme **Art. 75 II**, da Lei 14.133/2021 de 01.04.2021, para o OBJETO e dados adiante discriminados:

01. Objeto: **REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL UTILIZADO nas atividades com o Grupo PCDs.CONFORME PA 4060/2023**

ITEM	QDTE.	DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO		VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
1	27,0	Tinta para Tecido	37 ML CORES DIVERSAS	5,90	159,30
2	5,0	TINTA	para tecido Fluorescente, 37ml,DIVERSAS CORES	7,90	39,50
3	5,0	PINCEL	Nº 16 E 18	27,90	139,50
4	2,0	Pincel artistico 421 nº 12		21,90	43,80
5	2,0	Pincel artistico com pelo nº 10		19,90	39,80
6	4,0	Pincel artístico, nº 14		25,90	103,60
7	1,0	Pincel nº 0, série 408, redondo		4,50	4,50
8	3,0	Pincel para pintura em tecido, série 74, nº 00		12,90	38,70

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:	568,70
----------------------------------	---------------

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Fonte de Recurso: Transferência de Recursos do Fundo Nacio
 Fornecedor/Prestador de Serviços: FALSTER CIA LTDA

PARECER JURÍDICO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No que tange à contratação pretendida, a lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de *dispensa de licitação, na forma do art. 75*. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico. Consta em anexo, documento de formalização da demanda *comunicação interna, com pesquisa de mercado e justificativas*. Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII). As informações demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV). A razão da escolha está pautada em critério objetivo, qual seja – menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso vi, da lei nº 14.133/2021.

Por fim, atendidos os requisitos do **Decreto Municipal nº 188/2021**, de 4 de outubro de 2021. **Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. **75, II, da lei nº 14.133/2021**.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021.

Ubiretama/RS, em 10 de agosto de 2023.

Bel. MATHEUS COELHO MORAES
 OAB/RS 102.735

RATIFICAÇÃO DE PARECER

Homologo e ratifico o parecer jurídico supra. Proceda-se como exposto.

Ubiretama/RS, em 10 de agosto de 2023

RODRIGO DANIEL BLOCH
 Prefeito Municipal

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ubiretama/RS, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 10/08/2023

Ubiretama/RS, em 10 de agosto de 2023.